



## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES

### Edital 02/ DEAD/ 2018

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata e formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB no Polo de Apoio Presencial dos Municípios de Águas Formosas, Pedra Azul e Padre Paraíso.

#### 1. DA FUNÇÃO

##### 1.1. Função: Tutor a Presencial.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica nos cursos EaD atendidos pelo polo apoio presencial.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Polo da UFVJM, conforme item 4 deste edital.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, além de normativas internas da DEAD/ UFVJM,, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades presencialmente e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Manter a regularidade de acesso ao AVA e dar retorno as solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- d) Avaliar a eficácia da sala virtual e propor, se necessário, alternativas para a eficácia da aprendizagem dos acadêmicos;
- e) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria;
- f) Apoiar operacionalmente a coordenação de curso nas atividades presenciais nos polos, como:
  - a. aplicação de provas e outros instrumentos de avaliação;
  - b. seminários integradores presenciais;
  - c. utilização de midiateca;

e. cumprimento do cronograma das disciplinas

- g) Levantar dúvidas de conteúdos e encaminhá-los ao tutor a distância;
- h) Conhecer a expectativa dos alunos em relação ao curso para ampliar a sua motivação, objetivando a permanência dos mesmos;
- i) Atender às solicitações individuais dos alunos que se deslocam até o polo;
- j) Manter contato com os alunos via meios de comunicação e também diretamente ao realizar encontros presenciais obrigatórios;
- k) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- l) Acompanhar, por meio de webconferência e outros recursos, os encontros presenciais e seminários integradores;
- m) Analisar os documentos que darão sustentação legal e pedagógica ao trabalho da docência e tutoria: Resolução 05 CONSEPE, de 20 de Maio de 2011, projeto pedagógico dos cursos, Referenciais de qualidade para a Educação a Distância (2007).

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano;

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I); Cópia de RG e CPF;
- b) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- c) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- d) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano
- e) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal)
- f) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM ou cópia do documento que ateste inscrição no curso de formação para tutores para a educação a distância da DEAD/UFVJM quando for oferecido.

3.1.4 *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 O local de atuação, as vagas para tutores presenciais, a respectiva formação acadêmica requerida para a atuação nos polos de oferta dos Cursos na modalidade a distância da UFVJM são discriminadas a seguir:

Polo	Curso(s)	Formação acadêmica	Número de vagas
Águas Formosas	Administração Pública Matemática Física	Graduação em Matemática e áreas afins <b>ou</b> graduação em Administração <b>ou</b> em Administração Pública e áreas afins <b>ou</b> Graduação em Física e áreas afins <b>ou</b> Graduação em Pedagogia.	Cadastro Reserva
Padre Paraíso	Administração Pública Matemática	Graduação em Matemática e áreas afins <b>ou</b> graduação em Administração <b>ou</b> em Administração Pública e áreas afins <b>ou</b> Graduação em Pedagogia.	Cadastro Reserva
Pedra Azul	Administração Pública Matemática	Graduação em Matemática e áreas afins <b>ou</b> graduação em Administração <b>ou</b> em Administração Pública e áreas afins <b>ou</b> Graduação em Pedagogia.	Cadastro Reserva

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **02 a 09 de março de 2018**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3, digitalizada para o email: [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br)**, colocando como título da mensagem: INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 02/DEAD/2018. As inscrições devem ser enviadas impreterivelmente **até o dia 09 de março de 2018 às 17h**. Vale ressaltar que o candidato é responsável por toda a documentação encaminhada

**6.2.1. Não serão aceitas inscrições via SEDEX ou fora do prazo estipulado no item 6.1.**

6.3 – A DEAD não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, **o Polo** especificados no item 4, no qual pretende desenvolver as atividades de tutoria.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em três etapas: Avaliação Escrita; Análise de Títulos; Prova Prática seguida de Entrevista.

### 7.1.1 Avaliação Escrita

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita sobre conteúdos específicos conforme Programa contido no Anexo V-A, bem como nos anexos V-B, V-C, V-D e V-E de acordo com a vinculação indicada pelo candidato na ficha de inscrição **não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê- los**.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
- c. A avaliação escrita tem caráter eliminatório.
- d. As provas serão realizadas nos respectivos polos e o local e o horário para realização da avaliação escrita serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br). A DEAD não se responsabiliza pelo transporte ou qualquer outra despesa para o deslocamento dos candidatos para realizarem a avaliação..
- e. O acesso à sala será possível somente com a apresentação de documento de identificação.
- f. Os candidatos serão identificados por meio do número do CPF. O candidato não deverá fazer marca ou assinar a avaliação escrita de modo que permita sua identificação. Caso isso ocorra, o candidato será excluído do processo seletivo.

### **7.1.2 Análise de Títulos**

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

### **7.1.3 Avaliação Prática seguida de Entrevista**

- a. Os candidatos aprovados na Avaliação Escrita serão convocados para a realização da Avaliação Prática seguida de Entrevista, **que será realizada no Polo que pretende atuar**. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br/](http://www.ead.ufvjm.edu.br/).
- b. A avaliação prática consistirá na elaboração de ações para solução de questões problemas apresentadas na plataforma Moodle. Será feita a simulação de um acesso ao AVA, em que o candidato a tutoria deverá demonstrar domínio na utilização das ferramentas disponíveis para interação e comunicação com os participantes (professor e estudantes) da disciplina e do conteúdo da área. O candidato terá 25 minutos para realização desta etapa.
- c. A entrevista versará sobre temas relevantes a educação a distância e sobre o papel do tutor no processo de ensino e aprendizagem conforme Programa constante no ANEXO V-A. O candidato terá 10 minutos para realização desta etapa, após a prova prática.
- d. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

## **8.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das três etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita.
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- c) Maior nota na Avaliação Prática seguida de Entrevista.
- d) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003)

8.4. Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas da seleção serão automaticamente eliminados do certame.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), com 24 horas de antecedência.

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições presenciais	02 de março a 09 de março
Homologação das inscrições	12 de março
Avaliação Escrita	14 de março
Resultado da Avaliação Escrita	16 de março
Prazo para Recurso da Avaliação Escrita	19 de março
Resultados dos recursos interpostos com relação à Avaliação Escrita	20 de março
Análise de Títulos	20 de março
Avaliação Prática e Entrevista	26 e 27 de março
Resultado Parcial	28 de março
Prazo para recurso da Avaliação Prática e Entrevista	02 de abril
Resultado Final	03 de abril

9.2.O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail [secdead@ead.ufvjm.edu.br](mailto:secdead@ead.ufvjm.edu.br).

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

## **11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

11.1. Os candidatos classificados serão periodicamente convocados para participar em cursos de **CAPACITAÇÃO PRESENCIAL**.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

## **12. DA CAPACITAÇÃO**

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitações da DEAD/UFVJM.

12.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em datas e horários a serem divulgados no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. À DEAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

13.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nos anexos que o acompanham e nas Portarias nº 183 da CAPES, de 21 de Outubro de 2016 e nº 15 da CAPES, de 23 de Janeiro de 2017 e a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

13.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.4 O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.ead.ufvjm.edu.br](http://www.ead.ufvjm.edu.br).

13.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.**

13.6. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução de bolsas, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

§ 1º - Os servidores e empregados públicos em exercício em autarquias federais, estaduais e municipais ou empresas públicas ou economia mista que estejam em licença maternidade e licença médica acima de 15 dias não poderão receber bolsa do sistema UAB. Caso a licença ocorra durante o exercício de suas funções enquanto bolsistas, o bolsista deverá comunicar à DEAD o seu afastamento, para que a diretoria promova a interrupção da bolsa.

§ 2º - No caso dos afastamentos para licença capacitação (Art. 87 da Lei 8112/90, alterado pela Lei 9527/1997), para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e para afastamento parcial para servidores Técnicos Administrativos em Educação para cursos de Pós-Graduação, no âmbito da Portaria UFVJM 1364, de 31 de Maio de 2016, não há impedimento para o pagamento da bolsa, desde que no edital para licença capacitação não conste um impedimento para atuar como bolsista em diferentes programas, presenciais ou a distância, ou alguma legislação específica que impeça o pagamento da bolsa UAB.

13.8 A documentação de processos seletivos anteriores do candidato não será consultada. Para fins de comprovação, o candidato deverá enviar todos os documentos solicitados nesse edital.

13.9 Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do resultado final do edital, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Diretoria de Educação Aberta e à Distância. Para isso, basta dirigir-se à secretaria da diretoria.

13.10 A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 02 de março de 2018.

***Everton Luiz de Paula***

Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM

***Profa. Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes***

Profa. DEAD/ UFVJM

***Profa. Kyrleys Pereira Vasconcelos***

Profa. DEAD/ UFVJM



## ANEXO I

### DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 02/ DEAD/ 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC ( ) FEM ( )	Data de nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
<b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>			
POLO EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: Pedra Azul ( ) Águas Formosas ( ) Padre Paraíso ( )			
<b>3. . ÁREA PARA O CONCURSO</b>			
( ) MATEMÁTICA – EAD001 ( ) FÍSICA – EAD002 ( ) PEDAGOGIA – EAD00 4 ( ) ADMINISTRAÇÃO - EAD005			
<b>4. FORMAÇÃO</b>			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			

Doutorado			
-----------	--	--	--

<b>5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES</b> (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).			
<b>Atividade</b>	<b>Nível de ensino</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b> (início/fim)

<b>6. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES</b>		
<b>Cargo função</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b> (início/fim)

<b>7. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.</b>

\_\_\_\_\_ de 20\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**  
**EDITAL 02/DEAD/ 2018**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que  
disponho de vinte horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a  
Distância no cursode \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III**  
**EDITAL 02/ DEAD/ 2018**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a  
Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não  
sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da  
UFVJM.

\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ (Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV – EDITAL 02/DE AD/2 018

Crerios e respectiva pontuaço para a anlise de ttulos para fins de classificaço para seleço de professores bolsistas nos cursos de graduaço, modalidade a distncia da UFVJM.

<b>FORMAÇO ACADMICA</b>		
<b>Discriminaço</b>	<b>Pontuaço</b>	<b>Limite de pontos</b>
Ps-graduaço <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Ps-graduaço <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Ps-graduaço <i>lato sensu</i> (Especializaço)	6,0	6,0
<b>Graduaço na rea de atuaço</b>	5,0	5,0
Os ttulos ou certificados de formaço acadmica no podero ser computados cumulativamente		
<b>EXPERINCIA E ATUALIZAÇO PROFISSIONAL</b>		
<b>Discriminaço</b>	<b>Pontuaço</b>	<b>Limite de pontos</b>
Participao em curso de aperfeiç oamento/extenso na rea de EAD	1,5 a cada 15 horas	10,0
Participao em curso de Informtica	1,0 a cada 15 horas	5,0
Ministrar cursos de aperfeiç oamento/extenso na rea de EAD	2,0 a cada 15 horas	5,0
Experincia docente no Ensino Bsico	1,0 semestre letivo	5,0
Experincia docente no Ensino Superior	1,0 semestre letivo	5,0
Experincia no exerccio da tutoria em cursos a distncia.	2,5 por semestre letivo	10,0

**ANEXO V - A**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 02/DEAD/2018**  
**PROGRAMA OBRIGATÓRIO PARA A PROVA ESCRITA PARA TODAS AS**  
**ÁREAS E PARA AS PROVAS PRÁTICAS E ENTREVISTA**

### **1. DA FUNÇÃO**

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

### **2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

### **3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.

**ANEXO V - B**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 02/ DEAD/2018**  
**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE**  
**MATEMÁTICA**

**1. Da Função**

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-LICENCIATURA

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Funções: domínio e imagem. Esboço de gráficos: estudo de sinal, interseções com eixos, concavidades, crescimento e decrescimento. Translações e reflexões. Funções compostas. Funções inversas. Funções lineares, quadráticas, polinomiais, racionais, logarítmicas exponenciais e trigonométricas. Tendências metodológicas na Educação Matemática: Modelagem matemática; Etnomatemática, Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, Investigação em matemática.

**4. Sugestões de Bibliografia**

BORBA, Marcelo de Carvalho; Penteado, Mirian Godoy. Informática e educação matemática. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2001. 99 p. (Tendências em educação matemática). ISBN 85-7526-021-9.

CONNALLY Eric, HUGHES-HALLETT, Deborah, GLEASON, Andrew M. **Funções Para Modelar Variações: Uma Preparação Para o Cálculo**, 3ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

DEMO, Pedro. Formação permanente e tecnologias educacionais. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

THOMAS, George B et al. **Cálculo 1**. Vol. 1. 1ª ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática : Contexto e Aplicações**, Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-aprendizagem em modelagem matemática: uma nova estratégia, 2.ed. São Paulo: Contexto, 2004.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio Lorenzato. Investigação em educação matemática 2.ed. Campinas:Autores Associados, 2007



**ANEXO V - C**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 02/ DEAD/2018**  
**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE FÍSICA**

**1. Da Função**

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA-LICENCIATURA**

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Cinemática vetorial; Leis de Newton; Trabalho e Energia; Termodinâmica; Eletricidade e eletromagnetismo; Física Moderna; Planejamento e Avaliação no Ensino de Física; Temas Contemporâneos aplicados ao Ensino de Física; O papel da experimentação no Ensino de Física; O papel do Estágio Supervisionado no ensino de Física; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Física.

**4. Sugestões de Bibliografia**

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências - Fundamentos e Métodos. Editora CORTEZ EDITORA - 3ª EDIÇÃO, 2009.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 1*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 1*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. *Fundamentos de Física 2*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 1, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 1*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. *Física 2*. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2003.

TIPLER, P.A. *Física*. Vol. 2, 4ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2000.

NUSSENZVEIG, M. *Curso de Física Básica 2*. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

## ANEXO V – D

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 02/ DEAD/ 2018 PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 1. Da Função

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR PRESENCIAL** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. **VINCULAÇÃO:** Curso de graduação a distância presente no polo

#### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A evolução da Administração Pública no Brasil.
2. Administração Pública e suas vertentes.
3. As reformas da Administração Pública

#### 4. Sugestões de Bibliografia

COSTA, Frederico Lustosa de. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **RAP – Revista de Administração Pública**, v.42, n.5, set/out, p.829-873, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n5/a03v42n5.pdf>>. Acesso em: maio de 2017.

FISHER, Tânia. Administração Pública como área de conhecimento e ensino: a trajetória brasileira. **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 24, n. 4, out-dez, p.278-288, 1984. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75901984000400038](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901984000400038)>. Acesso em: maio de 2017.

KEINERT, T. M. M. Os Paradigmas da Administração Pública no Brasil (1900- 92). **RAE- Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, maio-jun, p.41- 48, 1994. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901994000300004>>. Acesso em: março de 2017.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>>. Acesso em: março de 2017.

**ANEXO V - E**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 02/DEAD/2018**  
**PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE**  
**PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO**

### **1. Da Função**

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

**2. VINCULAÇÃO:** CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA-LICENCIATURA

### **3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Desconstruindo a distância na educação; A mediação pedagógica e a Construção de ecologias cognitivas: um novo caminho para a educação a distância e a construção de estratégias didático-pedagógica; A formação de educadores: uma perspectiva multidimensional; O papel da pesquisa na formação de professores; Planos e políticas de educação no Brasil; Estrutura política e pedagógica da educação básica; Aportes da Psicologia para o campo educacional; A escola como espaço de inclusão: Possibilidades de formação para a cidadania

### **4. Sugestões de Bibliografia**

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane. *Educação a Distância: Uma Nova Concepção de Aprendizagem e Interatividade*. São Paulo, Futura, 2003.

CANDAU, Maria Vera (Org.). Rumo a uma nova didática. 22. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. *Gestão da Educação Impasses, perspectivas e compromissos*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIÉRREZ, F. & PIETRO, D. *A Mediação Pedagógica: Educação a Distância Alternativa*. Campinas, Papirus, 1994.

MENESES, João Gualberto de Carvalho. *Educação básica: políticas, legislação e gestão – leituras*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2002.

TORI, Romero. *Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distância em ensino e aprendizagem*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2010.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação. Volume 2. Porto Alegre: Artes Médicas Sul,1996.

MANTOAN, M. T. E. INCLUSÃO ESCOLAR O QUE É? POR QUÊ? COMO FAZER?. 1. ed. São Paulo: Summus, 2015. v. 1. 96p .

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil o longo Caminho. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.OU....

ARAUJO,U.F.;PUIG,J.M;ARANTES,V.A.(org).Educação e valores :pontos e contrapontos. São Paulo. Summus, 2007.